



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 045, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE
INFORMAÇÕES DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E
DOCUMENTOS DE HABITE-SE PARA A RECEITA
FEDERAL. REVOGA A PORTARIA N.º 311, DE 23 DE
JULHO DE 2025.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, o Servidor ZELON LAUFER PEREIRA,
matrícula n.º 1031, na função de Engenheiro Civil, como responsável pelo envio mensal
até o dia 10 ou o primeiro dia útil anterior, à Receita Federal dos Alvarás de Construção e
documentos de Habite-se emitidos no mês anterior, devendo também informar quando
não houver emissão desses documentos, nos termos dos artigos 50 e 92 da Lei n.º
8.212/1991.

Revoga a Portaria n.º 311, de 23 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul